



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimentos Concorrência nº 03/2023 – Processo nº 224/2023.

Segue abaixo as respostas do setor técnico aos questionamentos realizados pela empresa:

1) *“Solicitamos a planilha demonstrativa da Composição de cálculo dataxa de BDI (Benefício e Despesas Indiretas) com os percentuais aplicados aosseguintes itens: garantia, risco, seguros, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.”*

Resposta:

O Cálculo do BDI na construção civil – Obras Públicas

O cálculo do BDI em obras públicas, especialmente do governo federal envolve as delimitações impostas pelo Acórdão nº2622/2013 do TCU – Tribunal de Contas da União. Como esta licitação será amplamente divulgada,utilizamos este Acórdão como parâmetro.

Esse acórdão é uma decisão coletiva de um grupo de auditores do Tribunal e devido a tamanha importância do assunto, ficou amplamente conhecido e por isso, também é adotado como referência por alguns estados e municípios. Além disso, até mesmo algumas empresas usam o acórdão como orientação base para calcular o BDI.

De acordo com esse documento, os seguintes elementos compõem o BDI:

AC: é a taxa de rateio da administração central, ou seja, o rateio relativo aos custos decorrentes da administração da sede da construtora;

S: é uma taxa representativa de seguros previstos no contrato firmado. R: corresponde aos riscos e imprevistos;

G: é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF: é a taxa representativa das despesas financeiras;

L: corresponde à remuneração bruta do construtor;

I: é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

$$BDI = (((1 + (AC + R + S + G)) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I) - 1) * 100$$

Os valores médios das variáveis sugeridos pelo TCU são:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 036.076/2011-2

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

Devidos às particularidades da obra em questão utilizamos para fins de cálculos os seguintes valores:

AC: 5,12%;

S+G: 1%;

R: 1,27%;

DF: 1,25%;

L: 7,4%;

I: 6%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assim sendo aplicando o conceito de cálculo de BDI para obras públicas, obteve-se valor de:

BDI = 24,23%

2) *“O subanexo III apresenta a planilha orçamentária de serviços e preços com as seguintes bases utilizadas: FDE Abril-2023; Sinapi Maio-2023; CDHU – 190 e Siurb Jan/22. Em consulta a estas bases encontramos as seguintes divergências: as composições SINAPI, FDE e CDHU utilizam valores de mão de obra considerando a não desoneração da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) e as composições da SIURB utilizam os valores de mão de obra considerando a desoneração da CPRB. Solicitamos o esclarecimento referente ao regime de desoneração a ser aplicado na planilha para o correto cálculo das tributações no BDI.”*

Resposta:

Apesar das recentes alterações tributárias que estão para vigorar em breve e que alterarão as condições de tributações, para qualquer composição e ou apresentação dos custos unitários as licitantes deverão considerar a não desoneração da CPRB e os preços da planilha de preços do edital como exequíveis limitando suas composições ao teto de seus valores unitários.

3) *“O item 15.1.1.4 da planilha utiliza como referência 21.02.281 da CDHU, referente ao seguinte serviço Revestimento em manta/piso vinílica (inclusive rodapé h= 7,5cm) com o custo unitário s/ BDI com valor R\$356,82 e custo unitário c/ BDI com valor R\$443,28. Em análise ao banco de dados da CDHU encontramos a mesma composição com o custo unitário de R\$397,22, sendo que a composição não remunera o rodapé de h=7,5cm. Solicitamos a correção do custo unitário e a adição do serviço de rodapé à planilha.”*

Resposta:

O item remunerará o metro quadrado executado e os projetos e demais detalhes serão desenvolvidos pela licitante vencedora do certame em conjunto com a fiscalização de modo à equalizar eventuais divergências.

4) *“Em análise aos projetos de climatização surgiram os questionamentos a seguir:*

a. Nos Projetos recebidos as redes de dutos são em MPU, na Planilha de Orçamento estes dutos serão em chapa galvanizada. Qual critério deverá ser seguido?”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resposta:

Seguir as bases da planilha de preços, os projetos executivos com maiores detalhes e especificações serão desenvolvidos pela licitante vencedora de modo à equalizar eventuais divergências.

b. “Nos projetos constam 60 evaporadores, enquanto na planilha de orçamento temos 61 evaporadores. A diferença está nas unidades de 18.000 BTU. Qual critério deverá ser seguido?”

Resposta:

Idem resposta anterior, considerar quantidades da planilha de preços para orientar e direcionar a equalização dos projetos executivos definitivos.

c. “No memorial descritivo, consta o sistema de automação com diversos itens, porém a Planilha de Orçamento não contempla nada de automação. Perguntamos, este sistema será de nosso escopo? Se positivo, solicitamos a remuneração desse serviço na planilha.”

Resposta:

Idem resposta anterior, considerar quantidades da planilha de preços para orientar e direcionar a equalização dos projetos executivos definitivos.